

2ª ATA SESSÃO INTERNA-HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026-Contratação nº 929949-12/2026-PROCESSO Nº 144320/2026

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em Sessão Interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, o Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Habilitação da empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa capacitada para fornecimento e instalação de arquibancadas retráteis e seus assentos para o Complexo Multiuso Arena Salvador, localizado Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/Ba, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Habilitação é analisada com base no Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. A licitante enviou a documentação de habilitação. Após análise da documentação de habilitação, decide-se JULGAR HABILITADA a empresa, em razão de atender aos requisitos exigidos no Edital: Da Habilitação Jurídica (item 10.11); Da Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária (10.12); Da Qualificação Econômico-Financeira (item 10.14); Da Qualificação Técnica Operacional (Empresa) (item 10.15) e os Documentos obrigatórios complementares à Habilitação (item 10.16). A habilitação da licitante foi verificada por meio do SICAF, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. A presente ATA e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Pregoeiro. Salvador, de 21 de agosto de 2026.

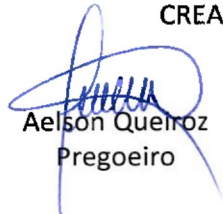

Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio/ CREA/BA nº 28.194


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson Queiroz
Pregoeiro